

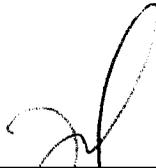
TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO

Documento nº 64632112020

Data: 03/09/2020

Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º da Portaria nº 46/PRES./2020, a presente documentação foi digitalizada na íntegra e anexada ao SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.



Júnia Santos Barreto

TC 1180-8